

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNAS(OS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES GÊNERO E FEMINISMO 2019.1 (MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES GÊNERO E FEMINISMO (PPGNEIM), da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunas(os) especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o semestre 2019.1, em conformidade ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 1.1.1. Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, carteira do conselho profissional e etc.);
- 1.1.2. CPF;
- 1.1.3. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 1.1.4. Documento de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- 1.1.5. Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
- 1.1.6. Diploma de graduação plena (frente e verso) em Curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso expedida nos últimos 180 dias (e de mestrado, no caso de candidata/o a doutorado);

1.2. Comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) no valor de R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos).

- 1.2.1. A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição é obtida na internet no endereço: <https://supac.ufba.br/aluno/> > na opção "Serviços acadêmicos/boletos" > "Serviços acadêmicos." > "Gerar nova GRU" > selecionar **"INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)"**, colocar seu nome, CPF e gerar o boleto.

1.3. Ficha de inscrição para seleção de aluna(o) especial preenchida e assinada, em duas vias;

1.4. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);

1.5. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

2. CALENDÁRIO

2.1. Inscrições:

22 a 28 de janeiro de 2019

(o vencimento do GRU da taxa de inscrição é até 25 de janeiro)

2.2. Resultado:

até 07 de fevereiro de 2019

- 2.3. Entrega do Comprovante de Pagamento da Matrícula:
12 e 13 de fevereiro de 2019
- 2.4. Matrícula:
Procedimento interno sem a presença da(o) aprovada(o)
- 2.5. Início das Aulas:
18 de fevereiro de 2019

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos na portaria do NEIM ou por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem não poderá ser posterior a 28 de janeiro de 2019, último dia de inscrição.

- 3.1.1. O endereço postal para o entrega/envio da documentação encontra-se informado neste item:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismos (PPGNEIM)

Núcleo de Estudos Interdisciplinar sobre a Mulher (NEIM)

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) - Campus de São Lázaro Universidade Federal da Bahia

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador/BA

CEP: 40.210-730

4. VAGAS

- 4.1. Serão disponibilizadas vagas nas seguintes disciplinas:

Código	Disciplinas	Professoras	Horário
FCH548 (OP 4cr)	ESTUDOS FEMINISTAS RELAÇÕES DE GÊNERO E SAÚDE MENTAL	Dra. Darlane Andrade	QUA 07:55/11:35
BIOA06 (OP 4cr)	GÊNERO NAS CIÊNCIAS	Dra. Ângela Freire e Dra. Izaura	QUA 07:55/11:35
FCHA62 (OP 4cr)	GÊNERO E PODER	Dra. Salete Maria da Silva	SEX 07:55/11:35

- 4.2. O número de selecionadas(os) por disciplina dependerá da avaliação da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculadas(os).

5. AVALIAÇÃO

- 5.1. A seleção será através de avaliação da carta de intenção e currículo lattes da(o) candidata(o) feita pela docente responsável da disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:
- 6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
 - 6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 6.2. A(o) candidata(o) deve estar atenta(o) ao recibo de pagamento da GRU (inscrição e matrícula) gerado através do internet banking conste “COMPROVANTE DE PAGAMENTO” e não “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.
- 6.3. A aprovação na seleção não confirma matrícula. Após o resultado da seleção os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e apresentar nos dias informados – 16 e 17 de novembro – nos valores de (R\$ 185,99 para aluna(o) especial de mestrado e R\$ 251,63 para aluna(o) especial do doutorado)
- 6.3.1. A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de matrícula pode ser retirada no endereço: <https://supac.ufba.br/aluno/> > na opção "Serviços acadêmicos/boletos" > "Serviços Acadêmicos" > "Gerar nova GRU" > selecionar - "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)" ou "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)"
- 6.4. A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá disposição na Secretaria do Programa por um período de até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.
- 6.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 6.6. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo.

Profa. Dra. Lina Maria Brandão de Aras
Coordenação PPGNEIM